

AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Coordenação Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração

A/C Sra. Pregoeira

CARTA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018
(Processo Administrativo n.º 08006.001519/2017-13)**

Item 2: Serviços de Pesquisa, Análise e Desenvolvimento em Tecnologia Informação e Comunicação (TIC)

Descrição: Serviço de Contagem e Aferição de Pontos de Função: - gerar documentos com evidências de Contagens e Aferição de Pontos de Função pelas metodologias IFPUG e NESMA, Guia de Métricas do SISP, utilizando o roteiro de métricas de software do CONTRATANTE de forma complementar.

Brasília, 08 de agosto de 2018.

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo a documentação solicitada no dia 06/08/2018 através do Pregão Eletrônico supracitado.

Segue a lista da documentação:

1. Anexo I – Proposta de Preço;
2. Anexo II – Habilitação Jurídica:
 - a. 3^a Alteração Contratual Consolidada,
 - b. Certificadão Simplificada da Junta Comercial,
 - c. Documento de Identificação – CNH – Rodrigo Medeiros – Sócio Administrador;
3. Anexo III – Regularidade Fiscal e Trabalhista:
 - a. Cartão CNPJ;
 - b. Certidão RFB, INSS e PGFN;
 - c. Certidão FGTS;
 - d. Certidão Trabalhista;
 - e. Certidão GDF;
4. Anexo IV - Qualificação Econômico-Financeira:
 - a. Certidão de Falência e Recuperação Judicial;
 - b. Balanço Patrimonial
 - c. Situação SICAF;
5. Anexo V – Capacidade Técnica: Atestado de Capacidade Técnica – Polisys Informática LTDA
6. Anexo VI – Declaração de Vistoria

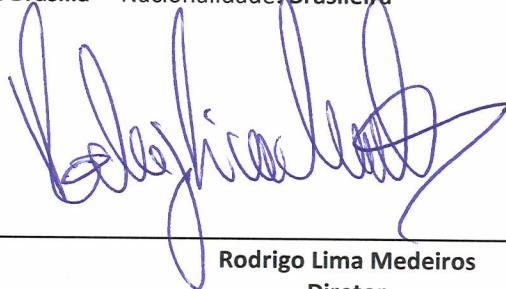


DADOS DA EMPRESA

- a. Razão Social: **DELTAPONT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI**
- b. CNPJ: **22.543.675/0001-10**
- c. Endereço: **ST CRS 502 BLOCO C S/N LOJA 37 PARTE 287**
- d. Tel/Fax: **61 -99999-6643**
- e. CEP: **70330-530**
- f. Cidade: **Brasília** UF: **Distrito Federal** e-mail: **rodrigo.medeiros@deltapoint.com.br**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

- g. Nome: **Rodrigo Lima Medeiros**
- h. Endereço: **ST CRS 502 BLOCO C S/N LOJA 37 PARTE 287**
- i. CEP: **70330-530** Cidade: **Brasília** UF: **DF**
- j. CPF: **006.154.091-99**
- k. Cargo/Função: **Diretor**
- l. RG: **2099279** Órgão Expedidor: **SSP-DF**
- m. Naturalidade: **Brasília** Nacionalidade: **Brasileira**



Rodrigo Lima Medeiros
Diretor
CPF: 006.154.091-99

Anexo I – Proposta de Preço

AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Coordenação Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração

A/C Sr. Pregoeiro

Proposta de Preço

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018
(Processo Administrativo n.º 08006.001519/2017-13)

Item 2: Serviços de Pesquisa, Análise e Desenvolvimento em Tecnologia Informação e Comunicação (TIC)

Descrição: Serviço de Contagem e Aferição de Pontos de Função: - gerar documentos com evidências de Contagens e Aferição de Pontos de Função pelas metodologias IFPUG e NESMA, Guia de Métricas do SISP, utilizando o roteiro de métricas de software do CONTRATANTE de forma complementar.

Prezado Senhor,

Apresentamos a nossa proposta para prestação de serviços de Tecnologia da informação, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, pelo valor abaixo especificado.

NOME DA EMPRESA LICITANTE: DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI

CNPJ: 22.543.675/0001-10

ENDEREÇO: ST CRS 502 BLOCO C S/N LOJA 37 PARTE 287

TELEFONE/FAX/E-mail: 061-3041-7351 - 061-99999-6643 – RODRIGO.MEDEIROS@DELTAPPOINT.COM.BR

SERVIÇO DE CONTAGEM E AFERIÇÃO DE PONTOS DE FUNÇÃO (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)		Preços – Em R\$		
Item	Descrição	Qtde Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		(A)	(B)	(C) = (A) x (B)
02	Contratação de empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para prestação de Serviço de Contagem e Aferição de Pontos de Função	20.309 PF's	R\$ 22,46	R\$ 456.140,14
Valor Global da Proposta (R\$) por extenso:		Quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta reais e quatorze centavos		

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.



NOME DA EMPRESA LICITANTE: **DELTAPONT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI**

CNPJ: **22.543.675/0001-10**

ENDERECO: **ST CRS 502 BLOCO C S/N LOJA 37 PARTE 287**

TELEFONE/FAX/E-mail: **061-3041-7351 - 061-99999-6643 – RODRIGO.MEDEIROS@DELTAPONT.COM.BR**

SERVIÇO DE CONTAGEM E AFERIÇÃO DE PONTOS DE FUNÇÃO (DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL)			
Item	Descrição	Qtde Estimada	Preços – Em R\$
		(A)	Valor Unitário (R\$)
02	Contratação de empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para prestação de Serviço de Contagem e Aferição de Pontos de Função	14.387 PF's	R\$ 22,46
Valor Global da Proposta (R\$) por extenso:		Trezentos e vinte três mil, cento e trinta e dois reais e dois centavos	

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Declaramos que:

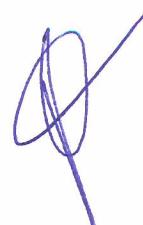
1. No preço proposto, estão computados todos os custos necessários para a execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.
2. Garantimos a exequibilidade do contrato com o valor apresentado nesta proposta e o cumprimento das especificações do Objeto.
3. Os serviços terão início de forma imediata na data de assinatura do contrato e serão executados conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos.
4. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA

- Razão Social: **DELTAPONT CONSULTORIA E TREINAMENTOS**
- CNPJ: **22.543.675/0001-10**
- Endereço: **ST CRS 502 BLOCO C S/N LOJA 37 PARTE 287**
- Tel/Fax: **61-3041-7351 - 61-99999-6643**
- CEP: **70330-530**
- Cidade: **Brasília** UF: **Distrito Federal** e-mail: **rodrigo.medeiros@deltapoint.com.br**
- Dados Bancários:
 - Banco: **001**
 - Agência: **4733-3**
 - C/C: **21069-2**
- Praça de Pagamento: **Brasília**

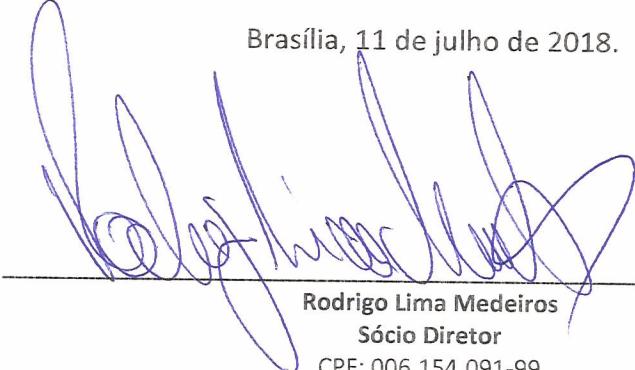
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- Nome: **Rodrigo Lima Medeiros**
- Endereço: **ST CRS 502 BLOCO C S/N LOJA 37 PARTE 287**
- CEP: **70330-530** Cidade: **Brasília** UF: **DF**
- CPF: **006.154.091-99**



- v. Cargo/Função: **Diretor**
- vi. RG: **2099279** Órgão Expedidor: **SSP-DF**
- vii. Naturalidade: **Brasília** Nacionalidade: **Brasileira**

Brasília, 11 de julho de 2018.



Rodrigo Lima Medeiros
Sócio Diretor
CPF: 006.154.091-99

Proposta de Preços

Pregão 04/2018 – Item 2

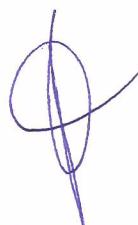
Deltapoint Consultoria e Treinamento

18/07/2018



Sumário

1. Proposta de Preços.....	4
2. Descrição Detalhada/Especificações do Objeto/Especificação Clara e Completa dos Itens Oferecidos	6
3. Assinaturas	8



Proposta de Preços

Brasília, 18 de julho de 2018.

AO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Coordenação Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração

Prezados,

É com satisfação que submetemos a V.S.as nossa Proposta para contratação de empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para prestação de Serviço de Contagem e Aferição de Pontos de Função, com adjudicação por itens, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, seus anexos e esclarecimentos

Esperamos ter atendido de forma adequada às necessidades de informação do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

RODRIGO LIMA MEDEIROS
DIRETOR
CPF: 006.154.091-99
DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS



1. Proposta de Preços

Apresentamos a nossa proposta para prestação de serviços de Tecnologia da informação, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, pelo valor abaixo especificado.

NOME DA EMPRESA LICITANTE: **DELTAPONT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI**

CNPJ: **22.543.675/0001-10**

ENDEREÇO: **ST CRS 502 BLOCO C S/N LOJA 37 PARTE 287**

TELEFONE/FAX/E-mail: **061-3041-7351 - 061-99999-6643 –**

RODRIGO.MEDEIROS@DELTAPONT.COM.BR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018

(Processo Administrativo n.º 08006.001519/2017-13)

SERVIÇO DE CONTAGEM E AFERIÇÃO DE PONTOS DE FUNÇÃO (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)					
Item	Descrição	Qtde Estimada	Preços – Em R\$		
			Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	(C) = (A) x (B)
		(A)	(B)	(C) = (A) x (B)	
02	Contratação de empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para prestação de Serviço de Contagem e Aferição de Pontos de Função	20.309 PF's	R\$ 22,46	R\$ 456.140,14	
Valor Global da Proposta (R\$) por extenso:		Quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta reais e quatorze centavos			

SERVIÇO DE CONTAGEM E AFERIÇÃO DE PONTOS DE FUNÇÃO (DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL)					
Item	Descrição	Qtde Estimada	Preços – Em R\$		
			Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	(C) = (A) x (B)
		(A)	(B)	(C) = (A) x (B)	
02	Contratação de empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para prestação de Serviço de Contagem e Aferição de Pontos de Função	14.387 PF's	R\$ 22,46	R\$ 323.132,02	
Valor Global da Proposta (R\$) por extenso:		Trezentos e vinte três mil, cento e trinta e dois reais e dois centavos			

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Declaramos que:

1. Que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital, seus anexos e esclarecimentos;
2. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição



Proposta de Preços

4. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
5. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
6. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
7. Que cumpre os critérios ambientais exigidos no Edital, seus anexos e esclarecimentos;
8. No preço proposto, estão computados todos os custos necessários para a execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.
9. Garantimos a exequibilidade do contrato com o valor apresentado nesta proposta e o cumprimento das especificações do Objeto.
10. Os serviços terão início de forma imediata na data de assinatura do contrato e serão executados conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos.
11. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA

- a. Razão Social: **DELTAPPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS**
- b. CNPJ: **22.543.675/0001-10**
- c. Endereço: **ST CRS 502 BLOCO C S/N LOJA 37 PARTE 287**
- d. Tel/Fax: **61-3041-7351 - 61 -9999-6643**
- e. CEP: **70330-530**
- f. Cidade: **Brasília** UF: **Distrito Federal** e-mail: **rodrigo.medeiros@deltapoint.com.br**
- g. Dados Bancários:
 - i. Banco: **001**
 - ii. Agência: **4733-3**
 - iii. C/C: **21069-2**
 - h. Praça de Pagamento: **Brasília**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- i. Nome: **Rodrigo Lima Medeiros**
- ii. Endereço: **ST CRS 502 BLOCO C S/N LOJA 37 PARTE 287**
- iii. CEP: **70330-530** Cidade: **Brasília** UF: **DF**
- iv. CPF: **006.154.091-99**
- v. Cargo/Função: **Diretor**
- vi. RG: **2099279** Órgão Expedidor: **SSP-DF**
- vii. Naturalidade: **Brasília** Nacionalidade: **Brasileira**



2. Descrição Detalhada/Especificações do Objeto/Especificação Clara e Completa dos Itens Oferecidos

Item 2: Serviços de Pesquisa, Análise e Desenvolvimento em Tecnologia Informação e Comunicação (TIC)

Descrição: Serviço de Contagem e Aferição de Pontos de Função: - gerar documentos com evidências de Contagens e Aferição de Pontos de Função pelas metodologias IFPUG e NESMA, Guia de Métricas do SISP, utilizando o roteiro de métricas de software do CONTRATANTE de forma complementar.

Detalhamento do Serviço:

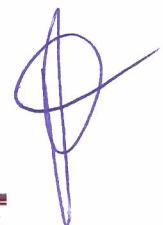
- **CONTAGEM DE** sistemas de informação e componentes: realizar contagens estimadas ou detalhadas de tamanho funcional de sistema em Pontos de Função pela metodologia IFPUG, utilizando de forma complementar o Roteiro de Métricas (ANEXO I – E, previsto no Edital 04/2018) fornecido pela CONTRATANTE. Apoiar a CONTRATANTE, por meio de ferramenta específica para atividade de métricas de software, no registro, atualização, classificação e geração de relatórios sobre as informações de mensuração de sistemas.
- **AFERIÇÃO DE CONTAGENS:** avaliar, para fins de validação, contagens de Pontos de Função realizadas por terceiros utilizando metodologia IFPUG e, de forma complementar, o Roteiro de Métricas (ANEXO I - E, previsto no Edital 04/2018) fornecido pela CONTRATANTE. Apoiar a CONTRATANTE, por meio de ferramenta específica para atividade de métricas de software, no registro, atualização, classificação e geração de relatórios sobre as informações de aferição de contagens.

Especificações do Objeto e Completa dos Itens Oferecidos:

Serviços técnicos especializados em contagem de tamanho funcional de sistemas de informação e aferição de contagens realizadas por terceiros, utilizando a metodologia do International Function Point Users Group – IFPUG – e em conformidade com o Roteiro de Métricas da CONTRATANTE, destinados a apoiar a estimativa de custos, prazos e esforço das demandas de manutenção e desenvolvimento de sistemas da CONTRATANTE.

Realizar medições e estimativas de acordo com o fornecimento de desenvolvimento e manutenção de software, incluindo os seus insumos, processos e produtos, trazendo visibilidade e confiabilidade das medições entregues e mapeando os tipos de problema mais críticos relativos a contagens.

Nosso objetivo é aumentar a eficiência operacional e viabilizar a continuidade dos serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas, apoiando a melhoria dos processos internos de fiscalização das contagens da fábrica de software, e adequando assim a relação entre Fábrica de Software e CONTRATANTE, por meio de processo de



Proposta de Preços

amadurecimento organizacional da CONTRATANTE.

A Fábrica de Métricas efetuará as contagens utilizando um processo seguro e exato, conduzido por especialistas certificados pelo International Function Point Users Group (IFPUG/CFPS). Essa equipe de auditoria, será mobilizada conforme previsto em Edital, para atender todas as necessidades contratuais da CONTRATANTE, podendo auxiliar em diversas atividades, tais como:

- Identificação do posicionamento das fronteiras entre as aplicações e usuários;
- Identificação e Análise do tipo de contagem conforme necessidade e objetivos da CONTRATANTE;
- A escolha da técnica de estimativa conforme o nível de amadurecimento envolvido e seu contingenciamento. Abordando os riscos e a quantidade de informações disponíveis para a realização da contagem;
- Auxiliar os itens de gestão do prazo e qualidade em um cenário de escopo indefinido;
- Analisar a adequação do uso da APF na medição dos serviços contratados identificando também itens não mensuráveis, com base no Roteiro de Métricas previsto em Edital;
- Avaliar fundamentos, prevendo a verificação de contagens e estimativas a partir dos artefatos que capturam os requisitos do usuário. Nesses casos, também serão avaliados a qualidade dos artefatos, visando identificar problemas com requisitos que possam impactar o processo de contagem devido a informações incompletas ou não claras o suficiente.

Através da utilização da Ferramenta de Apoio a Atividade de Métricas, as contagens poderão:

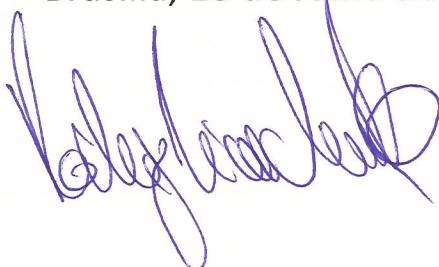
- Tornar uma contagem de pontos de função auditável, ratreável e defensável;
- Garantir a criação e manutenção automática de uma base histórica de contagens;
- Aumentar a confiança no trabalho do Analista de Métricas;
- Agilizar o Processo de Faturamento das demandas;
- Proporcionar maior segurança a CONTRATANTE pela validação da contagem e pagamento das demandas, frente aos órgãos de controle;
- Geração e atualização automática da Baseline e da Base Histórica; e
- Cadastro e Parametrização dos Itens não mensuráveis, assim como demais deflatores contidos no Roteiro de Métricas.

Além dos itens citados, este documento, também contempla as demais especificações constantes no Edital e seus Anexos.



3. Assinaturas

Brasília, 18 de Julho de 2018



Rodrigo Lima Medeiros

Diretor Executivo

DELTAPONT CONSULTORIA E TREINAMENTO

CNPJ 22.543.675/0001-10

Proposta de Preços

Pregão 04/2018 – Item 2

Deltapoint Consultoria e Treinamento

24/07/2018



Sumário

1. Proposta de Preços.....	4
2. Descrição Detalhada/Especificações do Objeto/Especificação Clara e Completa dos Itens Oferecidos	6
3. Assinaturas	8

Proposta de Preços

Brasília, 24 de julho de 2018.

AO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Coordenação Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração

Prezados,

É com satisfação que submetemos a V.S.as nossa Proposta para contratação de empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para prestação de Serviço de Contagem e Aferição de Pontos de Função, com adjudicação por itens, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, seus anexos e esclarecimentos

Esperamos ter atendido de forma adequada às necessidades de informação do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

RODRIGO LIMA MEDEIROS

DIRETOR

CPF: 006.154.091-99

DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS



1. Proposta de Preços

Apresentamos a nossa proposta para prestação de serviços de Tecnologia da informação, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, pelo valor abaixo especificado.

NOME DA EMPRESA LICITANTE: **DELTAPPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI**

CNPJ: **22.543.675/0001-10**

ENDEREÇO: **ST CRS 502 BLOCO C S/N LOJA 37 PARTE 287**

TELEFONE/FAX/E-mail: **061-3041-7351 - 061-99999-6643 -**

RODRIGO.MEDEIROS@DELTAPPOINT.COM.BR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018

(Processo Administrativo n.º 08006.001519/2017-13)

SERVIÇO DE CONTAGEM E AFERIÇÃO DE PONTOS DE FUNÇÃO (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)		Preços – Em R\$		
Item	Descrição	Qtde Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		(A)	(B)	(C) = (A) x (B)
02	Contratação de empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para prestação de Serviço de Contagem e Aferição de Pontos de Função	20.309 PF's	R\$ 22,40	R\$ 454.921,60
Valor Global da Proposta (R\$) por extenso:		Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos		

SERVIÇO DE CONTAGEM E AFERIÇÃO DE PONTOS DE FUNÇÃO (DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL)		Preços – Em R\$		
Item	Descrição	Qtde Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		(A)	(B)	(C) = (A) x (B)
02	Contratação de empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para prestação de Serviço de Contagem e Aferição de Pontos de Função	14.387 PF's	R\$ 22,40	R\$ 322.268,80
Valor Global da Proposta (R\$) por extenso:		Trezentos e vinte dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos		

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Declaramos que:

1. Que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital, seus anexos e esclarecimentos;
2. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos



Proposta de Preços

termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

4. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
5. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
6. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
7. Que cumpre os critérios ambientais exigidos no Edital, seus anexos e esclarecimentos;
8. No preço proposto, estão computados todos os custos necessários para a execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.
9. Garantimos a exequibilidade do contrato com o valor apresentado nesta proposta e o cumprimento das especificações do Objeto.
10. Os serviços terão início de forma imediata na data de assinatura do contrato e serão executados conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos.
11. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA

- a. Razão Social: **DELTAPPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS**
- b. CNPJ: **22.543.675/0001-10**
- c. Endereço: **ST CRS 502 BLOCO C S/N LOJA 37 PARTE 287**
- d. Tel/Fax: **61-3041-7351 - 61 -9999-6643**
- e. CEP: **70330-530**
- f. Cidade: **Brasília** UF: **Distrito Federal** e-mail: **rodrigo.medeiros@deltapoint.com.br**
- g. Dados Bancários:
 - i. Banco: **001**
 - ii. Agência: **4733-3**
 - iii. C/C: **21069-2**
 - h. Praça de Pagamento: **Brasília**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- i. Nome: **Rodrigo Lima Medeiros**
- ii. Endereço: **ST CRS 502 BLOCO C S/N LOJA 37 PARTE 287**
- iii. CEP: **70330-530** Cidade: **Brasília** UF: **DF**
- iv. CPF: **006.154.091-99**
- v. Cargo/Função: **Diretor**
- vi. RG: **2099279** Órgão Expedidor: **SSP-DF**
- vii. Naturalidade: **Brasília** Nacionalidade: **Brasileira**



2. Descrição Detalhada/Especificações do Objeto/Especificação Clara e Completa dos Itens Oferecidos

Item 2: Serviços de Pesquisa, Análise e Desenvolvimento em Tecnologia Informação e Comunicação (TIC)

Descrição: Serviço de Contagem e Aferição de Pontos de Função: - gerar documentos com evidências de Contagens e Aferição de Pontos de Função pelas metodologias IFPUG e NESMA, Guia de Métricas do SISP, utilizando o roteiro de métricas de software do CONTRATANTE de forma complementar.

Detalhamento do Serviço:

- **CONTAGEM** DE sistemas de informação e componentes: realizar contagens estimadas ou detalhadas de tamanho funcional de sistema em Pontos de Função pela metodologia IFPUG, utilizando de forma complementar o Roteiro de Métricas (ANEXO I – E, previsto no Edital 04/2018) fornecido pela CONTRATANTE. Apoiar a CONTRATANTE, por meio de ferramenta específica para atividade de métricas de software, no registro, atualização, classificação e geração de relatórios sobre as informações de mensuração de sistemas.
- **AFERIÇÃO DE CONTAGENS:** avaliar, para fins de validação, contagens de Pontos de Função realizadas por terceiros utilizando metodologia IFPUG e, de forma complementar, o Roteiro de Métricas (ANEXO I - E, previsto no Edital 04/2018) fornecido pela CONTRATANTE. Apoiar a CONTRATANTE, por meio de ferramenta específica para atividade de métricas de software, no registro, atualização, classificação e geração de relatórios sobre as informações de aferição de contagens.

Especificações do Objeto e Completa dos Itens Oferecidos:

Serviços técnicos especializados em contagem de tamanho funcional de sistemas de informação e aferição de contagens realizadas por terceiros, utilizando a metodologia do International Function Point Users Group – IFPUG – e em conformidade com o Roteiro de Métricas da CONTRATANTE, destinados a apoiar a estimativa de custos, prazos e esforço das demandas de manutenção e desenvolvimento de sistemas da CONTRATANTE.

Realizar medições e estimativas de acordo com o fornecimento de desenvolvimento e manutenção de software, incluindo os seus insumos, processos e produtos, trazendo visibilidade e confiabilidade das medições entregues e mapeando os tipos de problema mais críticos relativos a contagens.

Nosso objetivo é aumentar a eficiência operacional e viabilizar a continuidade dos serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas, apoiando a melhoria dos processos internos de fiscalização das contagens da fábrica de software, e adequando assim a relação entre Fábrica de Software e CONTRATANTE, por meio de processo de



Proposta de Preços

amadurecimento organizacional da CONTRATANTE.

A Fábrica de Métricas efetuará as contagens utilizando um processo seguro e exato, conduzido por especialistas certificados pelo International Function Point Users Group (IFPUG/CFPS). Essa equipe de auditoria, será mobilizada conforme previsto em Edital, para atender todas as necessidades contratuais da CONTRATANTE, podendo auxiliar em diversas atividades, tais como:

- Identificação do posicionamento das fronteiras entre as aplicações e usuários;
- Identificação e Análise do tipo de contagem conforme necessidade e objetivos da CONTRATANTE;
- A escolha da técnica de estimativa conforme o nível de amadurecimento envolvido e seu contingenciamento. Abordando os riscos e a quantidade de informações disponíveis para a realização da contagem;
- Auxiliar os itens de gestão do prazo e qualidade em um cenário de escopo indefinido;
- Analisar a adequação do uso da APF na medição dos serviços contratados identificando também itens não mensuráveis, com base no Roteiro de Métricas previsto em Edital;
- Avaliar fundamentos, prevendo a verificação de contagens e estimativas a partir dos artefatos que capturam os requisitos do usuário. Nesses casos, também serão avaliados a qualidade dos artefatos, visando identificar problemas com requisitos que possam impactar o processo de contagem devido a informações incompletas ou não claras o suficiente.

Através da utilização da Ferramenta de Apoio a Atividade de Métricas, as contagens poderão:

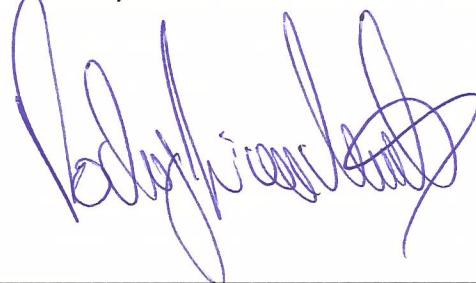
- Tornar uma contagem de pontos de função auditável, ratreável e defensável;
- Garantir a criação e manutenção automática de uma base histórica de contagens;
- Aumentar a confiança no trabalho do Analista de Métricas;
- Agilizar o Processo de Faturamento das demandas;
- Proporcionar maior segurança a CONTRATANTE pela validação da contagem e pagamento das demandas, frente aos órgãos de controle;
- Geração e atualização automática da Baseline e da Base Histórica; e
- Cadastro e Parametrização dos Itens não mensuráveis, assim como demais deflatores contidos no Roteiro de Métricas.

Além dos itens citados, este documento, também contempla as demais especificações constantes no Edital e seus Anexos.



3. Assinaturas

Brasília, 24 de Julho de 2018



Rodrigo Lima Medeiros

Diretor Executivo

DELTAPONT CONSULTORIA E TREINAMENTO

CNPJ 22.543.675/0001-10

Anexo II – Habilitação Jurídica



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO P



JCDF - SEDE
SEDE - JCDF 08 JUN 2018



18/188.526-3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S* o deferimento do seguinte ato:

DF2201800054727

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002		ALTERACAO
	020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046	1	TRANSFORMACAO
	2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA

Local

4 Junho 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: *Rodrigo Lima Mendes*

Assinatura: *Rodrigo Lima Mendes*

Telefone de Contato: *(61) 9929-6643*

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ /

Date

NÃO / /

Data

Responsável

NÃO / /

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



14 JUN 2018

/ /

Data

Autenticação de 08/06/2018
Assinatura de Saulo Izidório Vieira
Data: 14/06/2018



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 53600293592-2
EM 14/06/2018 DA EMPRESA: 5360028359-2

DELTAPONT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI

Protocolo: 18/188.526-3 EM 08/06/2018

Saulo Izidório Vieira
SÁULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600293592 em 14/06/2018 da Empresa DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI, Nire 53600293592 e protocolo 181885263 - 08/06/2018. Autenticação: F672F0AEE044543F90F3C7367B31DA905DE1642B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/188.526-3 e o código de segurança 51Am. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidório Vieira
SÁULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

3. SERVICO NOTARIAL DE TACHATINHA

U.S.A 24-LOTE 01
44-93784FAX: (61)3561-4244
TAGUATINGA- DF

RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE a(s)
Firma(s) de:
[Area3/4711]-RODRIGO LIMA MEDEIROS.....
Em _____, _____ de _____.
Tasuárasa, 06 de Junho de 2018.
[Area3/4711]-ISQUELENE DE FATIMA LIMA-ESCE
[Area3/4711]-LILIAN MORAES VENTURA MAXIMO-ESCE
TJDFT201801902929630EVH
Para consultar o selo: www.tjdft.jus.br



Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600293592 em 14/06/2018 da Empresa DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI, Nire 53600293592
e protocolo 181885263 - 08/06/2018. Autenticação: F672F0AEE044543F90F3C7367B31DA905DE1642B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/188.526-3 e o código de segurança 51Am Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Paulo Frederico
PAULO FREDERICO VIEIRA

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

RODRIGO LIMA MEDEIROS, nacionalidade BRASILEIRA, ANALISTA DE SISTEMAS, Solteiro, data de nascimento 19/06/1984, nº do CPF 006.154.091-99, documento de identidade 2099279, SSP, DF, com domicílio / residência a RUA 37, número 908, bairro / distrito SUL (AGUAS CLARAS), município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 71.931-540, único sócio da sociedade DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA ME, NIRE 5320200443-4, CNPJ 22.543.675/0001-10, com sede e domicílio na SETOR SHCS CR QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 287, SN, bairro / distrito ASA SUL, município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 70.330-530 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS .

Cláusula Segunda - O objeto será A PRESTACAO DE SERVICOS EM METRICAS PARA SOFTWARE, SERVICOS DE ENGENHARIA DE REQUISITOS, MANUTENCAO DE DOCUMENTACAO DE SISTEMAS LEGADOS, MODELAGEM DE NEGOCIOS - BPM, FABRICA DE TESTES EQUALIDADE, GERACAO DE PROCESSOS DE QUALIDADE, TESTES (CONTROLE DE QUALIDADE - QC), QUALIDADE(GARANTIA DA QUALIDADE - QA), GESTAO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DA GESTAO DE PROJETOS (PMO), IMPLANTACAO E OPERACAO DE PROCESSOS DE MEDICAO E INDICADORES, IMPLANTACAO E OPERACAO DEFERRAMENTA DE MEDICAO E REGISTRO DE BASELINES, TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EGERENCIAL, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, PROGRAMACAO COM O USO DEFERRAMENTAS E DE LINGUAGENS DE PROGRAMACAO, FORNECIMENTO DE DOCUMENTACAO DE PROGRAMAS DECOMPUTADOR DESENVOLVIDOS SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E MODELAGEM DE BANCO DEDADOS SOB ENCOMENDA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES, FESTAS, CONFERENCIAS E CONVENCOES, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORESCUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES NAO CUSTOMIZAVEIS, SERVICO DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ACOMPANHAMENTO, GERENCIA E FISCALIZACAO DEPROJETOS DE INFORMATICA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DAINFORMACAO, ASSESSORAMENTO EM PARA UTILIZACAO DE SISTEMAS REMOTAMENTE OU NAS PROPRIASINSTALACOES, RECUPERACAO DE PANES INFORMATICA, SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PROGRAMASDE COMPUTADOR, MANUTENCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E CORRECAO DE FALHAS DE SISTEMASTREINAMENTO EM INFORMATICA, PROGRAMAS DE INFORMATICA E ACESSORIA EM SOFTWARE, IMPLANTACAO EOPERACIONALIZACAO DE PROJETOS DESTINADOS A INFORMATIZACAO DE UM DETERMINADO SEGMENTO, CONSULTORIA PARA INTEGRACAO DE SISTEMAS E SOLUCOES, ATIVIDADES DE ATUALIZACAO DE WEBSITES, ARQUIVOS, BANCO DE DADOS, INSERCAO DE BANNERS, LINK E DENTRE OUTROS, CONSULTORIA EM

MÓDULO INTEGRADOR: 10 DF2201800054727



DF29559032

1/2



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600293592 em 14/06/2018 da Empresa DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI, Nire 53600293592 e protocolo 181885263 - 08/06/2018. Autenticação: F672F0AEE044543F90F3C7367B31DA905DE1642B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/188.526-3 e o código de segurança 51Am Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/5

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

HARDWARE E SOFTWARE, SERVIOS DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE E LOCACAO DE SOFTWARE, LEASING OPERACIONAL DE CURTAOU LONGA DURACAO, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPRODUTORAS DE COPIAS, PROJETORES, DATA-SHOW, CALCULADORAS ELETRONICAS E TODO TIPO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO. ESCRITORIO NO LOCAL, NAO HA ESTOQUE NO LOCAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na SETOR SHCS CR QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 287, bairro / distrito ASA SUL, município BRASILIA - DF, CEP 70.330-530.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 26/05/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

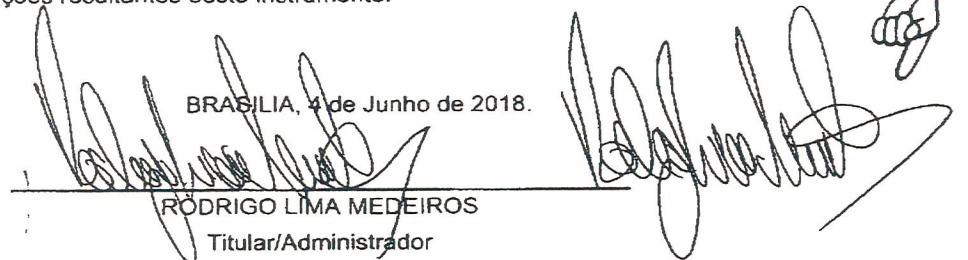
Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BRASILIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BRASILIA, 4 de Junho de 2018.
RODRIGO LIMA MEDEIROS
Titular/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 10

DF2201800054727



DF29559032

2/2



Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600293592 em 14/06/2018 da Empresa DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI, Nire 53600293592 e protocolo 181885263 - 08/06/2018. Autenticação: F672F0AEE044543F90F3C7367B31DA905DE1642B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/188.526-3 e o código de segurança 51Am Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/5

S. SERVICO NOTARIAL DE TAGUATINGA
S.S.A 24-LOTE 01
FONE: (61)3044-9378-FAX: (61)3561-4244
TAGUATINGA - DF

RECONHECO por AUTENTICIDADE a (6)
ifirmado(s) de:
CAeS/DE701-RODRIGO LIMA MEDEIROS.....
Na Testemunha:.....
Taguatinga, 05 de Junho de 2018
LEISUELENE DE PANTIMA LIMA-ERL
MOLILIAN MURAES VENTURA MAXIMO-ESC.
JDFT201801902929616RJB
Para consultar o selo: www.tidft.jus.br



Junta Comercial do Distrito Federal
 Certificado registro sob o nº 53600293592 em 14/06/2018 da Empresa DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI, Nire 53600293592
 e protocolo 181885263 - 08/06/2018. Autenticação: F672F0AEE044543F90F3C7367B31DA905DE1642B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.
 Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/188.526-3 e o código de segurança 51Am Esta cópia foi
 autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DELTAPONT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade

5360029359-2 22.543.675/0001-10 26/05/2015 26/05/2015

Endereço Completo:

SETOR SHCS CR QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 287 - BAIRRO ASA SUL CEP 70330-530 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

A PRESTACAO DE SERVICOS EM METRICAS PARA SOFTWARE, SERVICOS DE ENGENHARIA DE REQUISITOS,MANUTENCAO DE DOCUMENTACAO DE SISTEMAS LEGADOS, MODELAGEM DE NEGOCIOS - BPM, FABRICA DE TESTES EQUALIDADE, GERACAO DE PROCESSOS DE QUALIDADE, TESTES (CONTROLE DE QUALIDADE - QC), QUALIDADE(GARANTIA DA QUALIDADE - QA), GESTAO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DA GESTAO DE PROJETOS (PMO),IMPLANTACAO E OPERACAO DE PROCESSOS DE MEDICAO E INDICADORES, IMPLANTACAO E OPERACAO DEFERRAMENTA DE MEDICAO E REGISTRO DE BASELINES, TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EGERENCIAL, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, PROGRAMACAO COM O USO DEFERRAMENTAS E DE LINGUAGENS DE PROGRAMACAO, FORNECIMENTO DE DOCUMENTACAO DE PROGRAMAS DECOMPUTADOR DESENVOLVIDOS SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E MODELAGEM DE BANCO DEDADOS SOB ENCOMENDA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES, FESTAS,CONFERENCIAS E CONVENCOES, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORESCUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES NAO CUSTOMIZAVEIS,SERVICO DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ACOMPANHAMENTO, GERENCIA E FISCALIZACAO DEPROJETOS DE INFORMATICA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DAINFORMACAO, ASSESSORAMENTO EM PARA UTILIZACAO DE SISTEMAS REMOTAMENTE OU NAS PROPRIASINSTALACOES, RECUPERACAO DE PANES INFORMATICA, SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PROGRAMASDE COMPUTADOR, MANUTENCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E CORRECAO DE FALHAS DE SISTEMASREINENIMENTO EM INFORMATICA, PROGRAMAS DE INFORMATICA E ACESSORIA EM SOFTWARE, IMPLANTACAO EOPERACIONALIZACAO DE PROJETOS DESTINADOS A INFORMATIZACAO DE UM DETERMINADO SEGMENTO,CONSULTORIA PARA INTEGRACAO DE SISTEMAS E SOLUCOES, ATIVIDADES DE ATUALIZACAO DE WEBSITES,ARQUIVOS, BANCO DE DADOS, INSERCAO DE BANNERS, LINK E DENTRE OUTROS, CONSULTORIA EM HARDWARE ESOFTWARE, SERVICOS DE INSTALACAO DE SOFTWARE E LOCACAO DE SOFTWARE, LEASING OPERACIONAL DE CURTAOU LONGA DURACAO, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPRODUTORAS DE COPIAS, PROJETORES,DATA- SHOW, CALCULADORAS ELETRONICAS E TODO TIPO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO. ESCRITORIO NO LOCAL,NAO HA ESTOQUE NO LOCAL.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Função
006.154.091-99	RODRIGO LIMA MEDEIROS	xxxxxxx	TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/06/2018

Número: 53600293592

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
046 - TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jcdf.mdic.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180001517153 e visualize a certidão)



18/215.262-6



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DELTAPONT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DELTAPONT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA ME	5320200443-4	53600293592	xx	TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Brasília, 29 de Junho de 2018 13:55

SÁUL IZIDORO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jcdf.mdic.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180001517153 e visualize a certidão)



18/215.262-6

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1527131531

NOME: RODRIGO LIMA MEDEIROS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2099279 SSP DF

CPF: 006.154.091-99 DATA NASCIMENTO: 19/06/1984

FILIAÇÃO: JORGE ALVES MEDEIROS

LAYSE DO ROSARIO LIMA
MEDEIROS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02497263994 VALIDADE: 25/10/2022 1ª HABILITAÇÃO: 31/08/2002

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rodrigo Lima*
LOCAL: BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF DATA EMISSÃO: 03/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *Silvain Barbosa Fonseca Filho*
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO
Diretor - Geral Interino
DETRAN-DF
ASSINATURA DO EMISSOR: 27458534685
DF752016342

DISTRITO FEDERAL

Scanned by CamScanner

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)

Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

Brasília-DF, 08 de Agosto de 2018

MAXSHUEL MENDONÇA MONTEIRO

ESCREVENTE AUTORIZADO

162-Consultar selos: www.tjdf.jus.br

Selo: TJDFT20180090768373AJAR

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



Maxshuel Mendonça Monteiro
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado

EM BRANCO

EM BRANCO

Anexo III – Regularidade Fiscal e Trabalhista

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.543.675/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2015
NOME EMPRESARIAL DELTAPONT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELTAPONT CONSULTORIA E TREINAMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-03 - Treinamento em informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ST CRS 502 BLOCO C	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 37 PARTE 287
CEP 70.330-530	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALLDAX@ALLDAX.COM		TELEFONE (61) 3033-6863
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/06/2018 às 15:51:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

07/06/2018 10:41:31

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 22.543.675/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:41:31 do dia 07/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2018.

Código de controle da certidão: 38A3.70B5.8D8E.F6CE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI
CNPJ: 22.543.675/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:38 do dia 08/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2019.

Código de controle da certidão: **A34B.1CE6.651B.DF4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22543675/0001-10

Razão Social: DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA ME

Nome Fantasia: DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS

Endereço: ST CRS 502 BL C SN LOJA 37 PARTE 287 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70330-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2018 a 24/07/2018

Certificação Número: 2018062508545525699337

Informação obtida em 09/07/2018, às 13:18:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22543675/0001-10

Razão Social: DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA ME

Nome Fantasia: DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS

Endereço: ST CRS 502 BL C SN LOJA 37 PARTE 287 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70330-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2018 a 31/08/2018

Certificação Número: 2018080209361529201300

Informação obtida em 08/08/2018, às 10:53:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.543.675/0001-10

Certidão nº: 151478136/2018

Expedição: 07/06/2018, às 15:57:48

Validade: 03/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.543.675/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

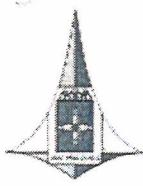
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 imprimir

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 171-00.829.902/2018
NOME : DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA ME
ENDERECO : SHCS QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 287
CIDADE : ASA SUL
CPF :
CNPJ : 22.543.675/0001-10
CF/DF : 0772320300120 - INSCRIÇÃO ATIVA CONDICIONAL
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 05 de Setembro de 2018.

Brasília, 07 de Junho de 2018.

Certidão emitida via internet às 15:54:37 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

Anexo IV – Qualificação Econômico-Financeira



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/06/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
22.543.675/0001-10

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/06/2018

Data da última atualização do banco de dados: 15/06/2018

Selo digital de segurança: **2018.CTD.5XJM.NEX5.SKY7.NEWX.3XJ5**

***** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS *****



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/07/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DELTAPPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
22.543.675/0001-10

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/07/2018

Data da última atualização do banco de dados: 23/07/2018

Selo digital de segurança: **2018.CTD.IPLW.7EPZ.NB9Z.TV8N.YPIO**

***** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS *****



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DC



JCDF - SEDE
SEDE - JCDF 08 JUN 2018



18/188.525-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53202004434	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **DELTAPPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sº o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO DO VIAS	CÓDIGO DO QTDE	DESCRÍÇÃO DO ATO / EVENTO	DF2201800056311
1	223		BALANCO	

BRASILIA

Local

7 Junho 2018

Data

Representante Legal da Empresa/ Agente Auxiliar do

Nome: *Isaúlio Izidório Vieira*

Assinatura: *Isaúlio Izidório Vieira*

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____

Data

Responsável

NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



13/06/18

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1075354
EM 13/06/2018 DA EMPRESA: 5320200443-4.

DELTAPPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA ME

Protocolo: 18/188.525-5 EM 08/06/2018

Isaúlio Izidório Vieira
SAÚLIO IZIDÓRIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

13/06/2018
13/06/2018



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1075354 em 13/06/2018 da Empresa DELTAPPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA ME, Nire 53202004434 e protocolo 181885255 - 08/06/2018. Autenticação: 43EC79735990FDF8219454DB4E9A58E501A684C. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/188.525-5 e o código de segurança tMrF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

Isaúlio Izidório Vieira
SAÚLIO IZIDÓRIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/13

BALANÇO PATRIMONIAL - 2017

Nome : DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME
 CNPJ : 22.543.675/0001-10
 NIRE : 53202004434
 Folha : 1

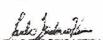
	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO	337.076,29	10.000,00
ATIVO CIRCULANTE	289.426,29	10.000,00
Disponibilidades	2.355,72	0,00
Bancos	2.355,72	0,00
Despesas Antecipadas	287.070,57	10.000,00
Despesas Antecipadas	287.070,57	10.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	47.650,00	0,00
Imobilizado	47.650,00	0,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	9.650,00	0,00
Móveis e Utensílios	8.000,00	0,00
Veículos	30.000,00	0,00

NIELSEN RICHARDSON MOREIRA ALVES

DEXION - 15:48:05



Junta Comercial do Distrito Federal
 Certifico registro sob o nº 1075354 em 13/06/2018 da Empresa DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA ME, Nire 53202004434 e protocolo 181885255 - 08/06/2018. Autenticação: 43EC79735990FDF8219454DB4E9A58E501A684C. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/188.525-5 e o código de segurança tMrF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.


 SAULO TEODORO VIEIRA
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/13

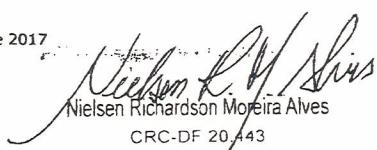
BALANÇO PATRIMONIAL - 2017

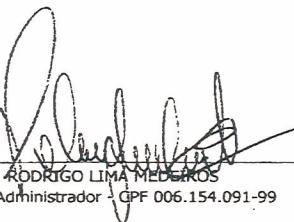
Nome : DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME
 CNPJ : 22.543.675/0001-10
 NIRE : 53202004434
 Folha : 2

	31/12/2017	31/12/2016
PASSIVO	337.076,29	10.000,00
PASSIVO CIRCULANTE	10.274,10	0,00
Fornecedores	10.274,10	0,00
Fornecedores	10.274,10	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	326.802,19	10.000,00
Capital Social	10.000,00	10.000,00
Capital Integralizado	10.000,00	10.000,00
(-) Prejuízos Acumulados	316.802,19	0,00
Lucro do Período	316.802,19	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 337.076,29 (trezentos e trinta e sete mil e setenta e seis reais, vinte e nove centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2017


 Nielsen Richardson Moreira Alves
 CRC-DF 20.443


 RODRIGO LIMA MEDEIROS
 205 - Administrador - CPF 006.154.091-99

NIELSEN RICHARDSON MOREIRA ALVES
 CONTADOR - CPF 856.157.301-53 - CRC 020443/DF

NIELSEN RICHARDSON MOREIRA ALVES

DEXION - 15:48:05



Junta Comercial do Distrito Federal
 Certifico registro sob o nº 1075354 em 13/06/2018 da Empresa DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA ME, Nire 53202004434 e protocolo 181885255 - 08/06/2018. Autenticação: 43EC79735990FDF8219454DB4E9A58E501A684C. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/188.525-5 e o código de segurança tMrF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.


 SAULO IZIDORIO VIEIRA
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/13

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2017

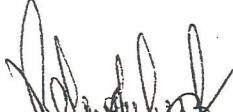
Nome : DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME
 CNPJ : 22.543.675/0001-10
 NIRE : 53202004434
 Folha : 3

	31/12/2017	31/12/2016
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(49.290,80)	0,00
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(49.290,80)	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(49.290,80)	0,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO	(49.290,80)	0,00
(-) DESPESA OPERACIONAL	367.279,10	0,00
Despesas Administrativas	(11.331,32)	0,00
Despesas Financeiras	(1.087,70)	0,00
Receitas Financeiras	379.698,12	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	317.988,30	0,00
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	(1.083,04)	0,00
Outras Despesas	(1.083,04)	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	316.905,26	0,00
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	316.905,26	0,00
(-) PARTICIPAÇÕES	(103,07)	0,00
Contribuições a Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados	(103,07)	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	316.802,19	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 316.802,19 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e dezoito reais e dezenove centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2017


 Nielsen Richardson Moreira Alves
 Nielsen Richardson Moreira Alves
 CRC-DF 20.443


 RODRIGO LIMA MEDEIROS
 205 - Administrador - CPF 006.154.091-99

NIELSEN RICHARDSON MOREIRA ALVES
 CONTADOR - CPF:856.157.301-53 - CRC 020443/DF

NIELSEN RICHARDSON MOREIRA ALVES

DEXION - 15:40



Junta Comercial do Distrito Federal
 Certifico registro sob o nº 1075354 em 13/06/2018 da Empresa DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA ME, Nire 53202004434 e protocolo 181885255 - 08/06/2018. Autenticação: 43EC79735990FDF8219454DB4E9A58E501A684C. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/188.525-5 e o código de segurança tMrF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2018 por Saulo Izidório Vieira – Secretário-Geral.


 SAULO IZIDORO VIEIRA
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/13

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - 2017

Nome : DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME
 CNPJ : 22.543.675/0001-10
 NIRE : 53202004434
 Folha : 4

Histórico	2017	2016
Saldo em 31/12 do Exercício Anterior	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Reversões de Reservas		
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	316.802,19	0,00
Transferência para Reservas		
Reservas de Capital	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
Transferência para Capital Social	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00	0,00
Outras Movimentações	0,00	0,00
Saldo em 31/12 do Exercício Atual	316.802,19	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, apresentando um lucro de R\$ 316.802,19 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e dois reais e dezenove centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2017

RODRIGO LIMA MEDEIROS
 205 - Administrador - CPF 006.154.091-99


 Nielsen Richardson Moreira Alves
 CRC-DF 20.443
 Nielsen Richardson Moreira Alves
 CONTADOR - CPF 856.157.301-53 - CRC 020443/DF

NIELSEN RICHARDSON MOREIRA ALVES

DEXTON - 15:49:38



Junta Comercial do Distrito Federal
 Certifico registro sob o nº 1075354 em 13/06/2018 da Empresa DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA ME, Nire 53202004434 e protocolo 181885255 - 08/06/2018. Autenticação: 43EC79735990FDF8219454DB4E9A58E501A684C. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/188.525-5 e o código de segurança tMrF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.


 SAULO IZIDORIO VIEIRA
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/13

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2017

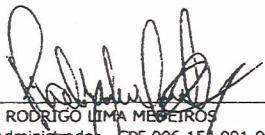
Nome : DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME
 CNPJ : 22.543.675/0001-10
 Folha : 5

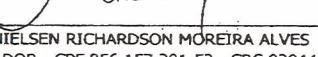
Histórico	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Ações em Tesouraria	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2016	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital ou Reservas							
Com Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização/Subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões de Reservas							
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.802,19	316.802,19
Transferência para Reservas							
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Movimentações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2017	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.802,19	326.802,19

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, apresentando um Patrimônio Líquido de R\$ 326.802,19 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e dois reais e dezenove centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2017


 Nielsen Richardson Moreira Alves
 CRC-DF 20.443


 RODRIGO LIMA MEDEIROS
 205 - Administrador - CPF 006.154.091-99


 NIELSEN RICHARDSON MOREIRA ALVES
 CONTADOR - CPF 856.157.301-53 - CRC 020443/DF

0,00

NIELSEN RICHARDSON MOREIRA ALVES

DEXION - 15:49:49



Junta Comercial do Distrito Federal
 Certifico registro sob o nº 1075354 em 13/06/2018 da Empresa DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA ME, Nire 53202004434 e protocolo 181885255 - 08/06/2018. Autenticação: 43EC79735990FDF8219454DB4E9A58E501A684C. Saulo Izidoro Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/188.525-5 e o código de segurança tMrF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2018 por Saulo Izidoro Vieira – Secretário-Geral.


 SAULO IZIDORO VIEIRA
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/13

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2017

Nome : DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME
CNPJ : 22.543.675/0001-10
NIRE : 53202004434
Folha : 6

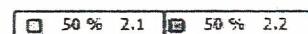
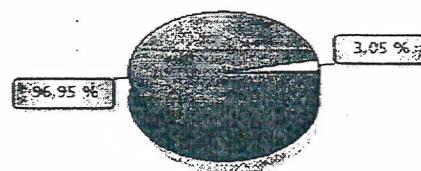
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL



1 - Grau de Endividamento

$$\frac{1.1 \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}}{1.2 \text{ Patrimônio Líquido}} = \frac{10.274,10}{326.802,19} = 0,03$$

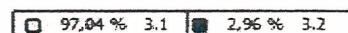
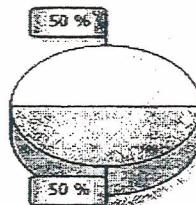
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 3,14 % do capital próprio.



2 - Composição de Endividamento

$$\frac{2.1 \text{ Passivo Circulante}}{2.2 \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{10.274,10}{10.274,10} = 1,00$$

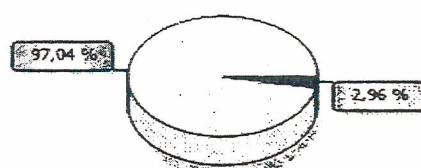
Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.



3 - Solvência Geral

$$\frac{3.1 \text{ Ativo}}{3.2 \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{337.076,29}{10.274,10} = 32,81$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 3.280,84 % do capital de terceiros.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2017

Nome : DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME
CNPJ : 22.543.675/0001-10
NIRE : 53202004434
Folha : 7

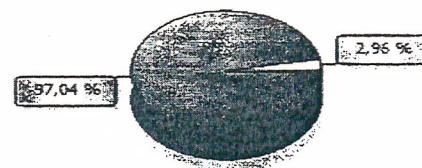
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

2,96 % 4.1 97,04 % 4.2

4 - Participação de Terceiros

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	10.274,10	
		= 0,03
4.2 Ativo	337.076,29	

Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 3,05 % do investimento total.

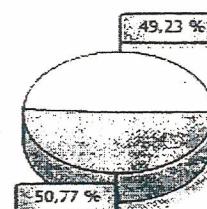


49,23 % 5.1 50,77 % 5.2

5 - Capitalização

5.1 Patrimônio Líquido	326.802,19	
5.2 Ativo	337.076,29	

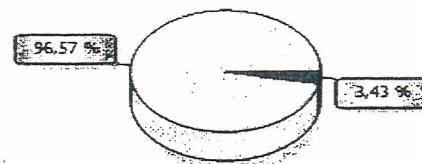
Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 96,95 % do investimento total.



96,57 % 6.1 + 6.2 3,43 % 6.3 + 6.4

6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	289.426,29	
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	289.426,29
6.3 (-) Passivo Circulante	10.274,10	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	10.274,10
6.5 (=) Capital de Giro Próprio		279.152,19



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2017

Nome : DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME
CNPJ : 22.543.675/0001-10
NIRE : 53202004434
Folha : 8

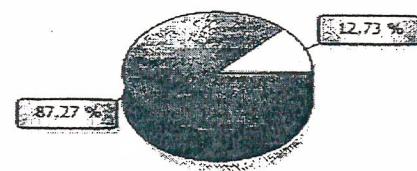
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

 12.73 % 7.1 87.27 % 7.2

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	47.650,00	
		= 0,15
7.2 Patrimônio Líquido	326.802,19	

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 14,58 % do capital próprio.

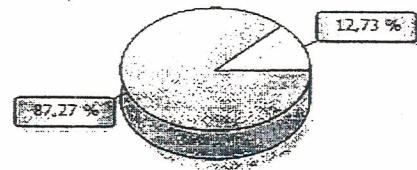


 12.73 % 8.1 87.27 % 8.2

8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	47.650,00	
		= 0,15
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	326.802,19	

Interpretação : Quanto menor, melhor. 14,58 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

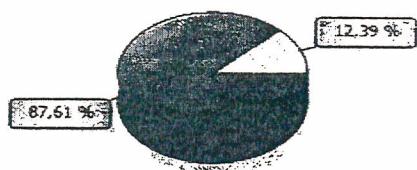


 12.39 % 9.1 87.61 % 9.2

9 - Imobilização do Investimento Total

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	47.650,00	
		= 0,14
9.2 Ativo	337.076,29	

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 14,14 % do investimento total.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2017

Nome : DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME
CNPJ : 22.543.675/0001-10
NIRE : 53202004434
Folha : 9

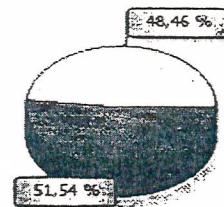
ÍNDICES DE RENTABILIDADE

48,46 % 10.1 51,54 % 10.2

10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões 316.905,26 = 0,94
10.2 Ativo 337.076,29

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 94,02 % do investimento total.

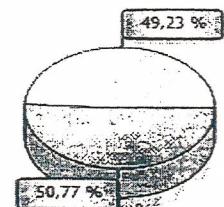


49,23 % 11.1 50,77 % 11.2

11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões 316.905,26 = 0,97
11.2 Patrimônio Líquido 326.802,19

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 96,97 % do capital próprio.

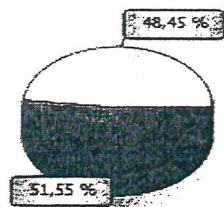


48,45 % 12.1 51,55 % 12.2

12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido 316.802,19 = 0,94
12.2 Ativo 337.076,29

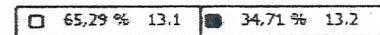
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 93,99 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2017

Nome : DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME
CNPJ : 22.543.675/0001-10
NIRE : 53202004434
Folha : 10

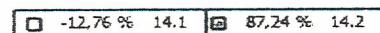
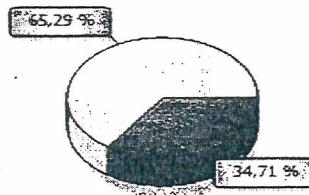
ÍNDICES DE RENTABILIDADE



13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

13.1 Lucro Líquido	316.802,19	
13.2 Patrimônio Líquido Médio		= 1,88

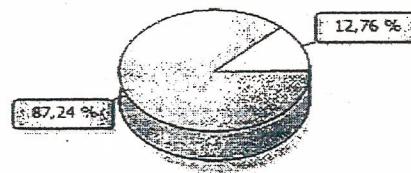
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 188,12 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.



14 - Giro do Ativo

14.1 Vendas Líquidas	(49.290,80)	
14.2 Ativo		= -0,15

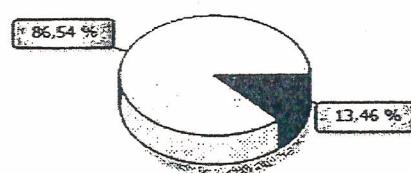
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ -0,15 para cada R\$ 1,00 de investimento total.



15 - Margem Líquida

15.1 Lucro Líquido	316.802,19	
15.2 Vendas Líquidas		= -6,43

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ -642,72 de prejuízo para cada R\$ 100,00 vendidos.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2017

Nome : DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME
CNPJ : 22.543.675/0001-10
NIRE : 53202004434
Folha : 11

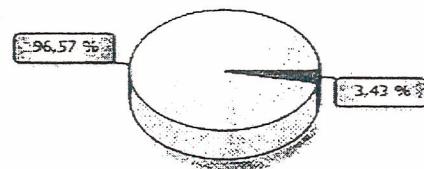
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

96,57 % 16.1 3,43 % 16.2

16 - Liquidez Geral

$$\frac{16.1 \text{ Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a LP}}{16.2 \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = 28,17$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 28,17 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.

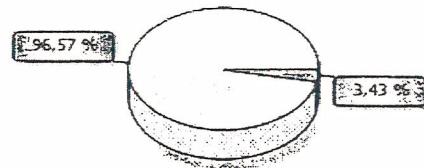


96,57 % 17.1 3,43 % 17.2

17 - Liquidez Corrente

$$\frac{17.1 \text{ Ativo Circulante}}{17.2 \text{ Passivo Circulante}} = 28,17$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 28,17 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

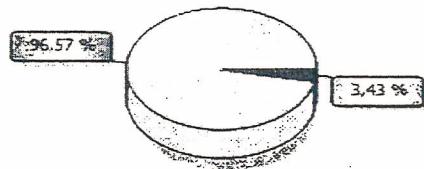


96,57 % 18.1 3,43 % 18.2

18 - Liquidez Seca

$$\frac{18.1 \text{ Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{18.2 \text{ Passivo Circulante}} = 28,17$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 28,17 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2017

Nome : DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME
CNPJ : 22.543.675/0001-10
NIRE : 53202004434
Folha : 12

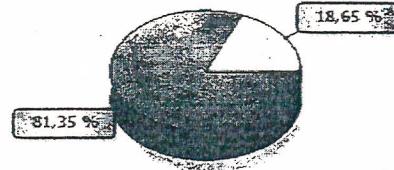
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

18,65 %	19.1	81,35 %	19.2
---------	------	---------	------

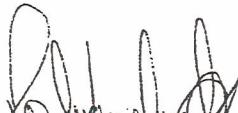
19 - Liquidez Imediata

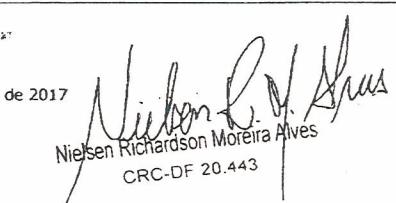
$$\frac{19.1 \text{ Disponibilidades}}{19.2 \text{ Passivo Circulante}} = \frac{2.355,72}{10.274,10} = 0,23$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 0,23 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2017


RODRIGO LIMA MEDEIROS
205 - Administrador - CPF 006.454.091-99


Nielsen Richardson Moreira Alves
CRC-DF 20.443
NIELSEN RICHARDSON MOREIRA ALVES
CONTADOR - CPF 856.157.301-53 - CRC 020443/DF





Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.543.675/0001-10
Razão Social: DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/10/2018

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Ligar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/08/2018
FGTS	Validade:	24/07/2018
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/01/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/09/2018
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.543.675/0001-10
Razão Social: DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/10/2018

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/02/2019
FGTS	Validade:	31/08/2018
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/02/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/09/2018
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/08/2018 11:03

CPF: 006.154.091-99 Nome: RODRIGO LIMA MEDEIROS

Ass: _____

1 de 1

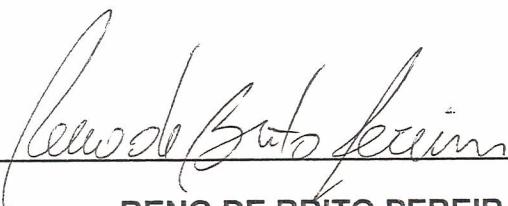
Anexo V – Capacidade Técnica:
Atestado de Capacidade Técnica –
Polisys Informática LTDA

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e com a ratificação do Gestor do Contrato, que a empresa **DeltaPoint Consultoria e Treinamentos EIRELI**, estabelecida na Setor de Habitações Coletivas Sul, Comércio Residencial, Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 287 – Asa Sul – Brasília – DF – CEP: 70.330-530, inscrita no CNPJ n.º 22.543.675/0001-10, contratada por intermédio do contrato n. 001/2015 da **Polisys Informática Ltda.**, estabelecida na SRTVS, Quadra 701, Bloco O – sala 629 – Edifício Centro Multiempresarial – Asa Sul – Brasília – DF – CEP: 70.340-000, inscrita no CNPJ n.º 05.361.437/0001-74, prestou serviços de contagens Indicativa, Estimada (segundo NESMA) e Detalhada (segundo IFPUG) de Pontos de Função , utilizando o Roteiro de Métricas de Software do SISP (publicado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação) e também ferramenta de gerenciamento de métricas de software, totalizando até 11.852 PF (onze mil e oitocentos e cinquenta e dois) Pontos de Função, efetivamente medidos, no período de 27 de maio de 2015 até 27 de maio de 2018.

Atestamos, ainda, que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória, nada havendo em nossos registros que a desabone quanto à sua capacidade técnica. Concordamos também que o Contrato firmado entre as empresas possa ser diligenciado, com objetivo de averiguar a veracidade, esclarecer ou complementar as informações atestadas.

Brasília/DF, 27 de Maio de 2018.



RENO DE BRITO PEREIRA

Socio-Diretor

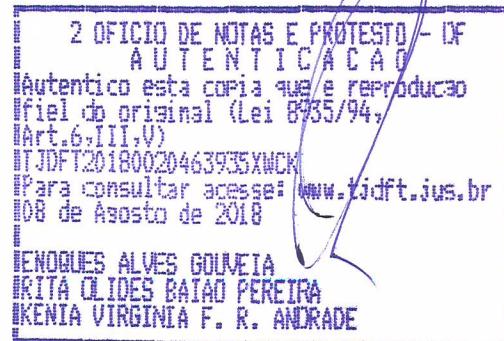
Polisys Informática Ltda

(61) 3323-9328

reno@polisys.com.br

CPF: 784.093.901-59

RG: 1.495.827 – SSP-DF



2 DE FICHA DE MATERIA E PROBLEMA - 02
A) ESTE E O TÍTULO DA OBRA
B) ESTE E O TÍTULO DA OBRA
C) ESTE E O TÍTULO DA OBRA
D) ESTE E O TÍTULO DA OBRA
E) ESTE E O TÍTULO DA OBRA

Anexo VI – Declaração de Vistoria

10. DA VISTORIA

10.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (61) 2025-3816, da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Sistemas (CGSIS), podendo sua realização ser comprovada por:

10.1.1. Declaração emitida pelo licitante de que conhece as condições locais para execução do objeto ou que realizou vistoria no local do evento, ou caso opte por não realiza-la, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este (órgão ou entidade), na forma do ANEXO I - K (6306327) ou do ANEXO I - L (6306327) deste Termo.

10.1.2. A vistoria técnica deverá ser realizada em dias úteis, das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 e em até 72 (setenta e duas) horas corridas antes da data de abertura do Pregão.

10.1.3. A vistoria servirá para que o interessado tome conhecimento detalhado das plataformas tecnológicas, dos locais de realização dos serviços, das instalações, das condições técnicas e ambientais, dos projetos em andamento e dos procedimentos adotados para execução das atividades que compõem os serviços objeto da licitação.

10.1.4. A vistoria técnica deverá ser realizada por representante legal da empresa, o qual deverá portar original ou cópia autenticada do contrato social da empresa e seus documentos pessoais originais de identificação, a serem apresentados aos técnicos do MJ e possíveis participantes.

10.1.5. Poderá ser admitida a apresentação de procuração para a realização da vistoria, no entanto, além da procuração, deverão ser apresentados os seguintes documentos: identidade e CPF originais do procurador, original ou cópia autenticada do contrato social e cópia autenticada dos documentos de identificação citados no contrato social do procurado/ representante legal da empresa.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 08/08/2012
COPLI/CGL

RECEBIDO
Em _____
COPLI/CGL

Flávia Alves Rodrigues
Flávia Alves Rodrigues
Pregoeira
Mat. 1826233

ANEXO I-K - TERMO DE VISTORIA

Declaramos, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº4/2018 /MJ, que a empresa
.....
..... (nome ou razão social
da empresa), CNPJ/MF
n.º 22.543.675/0001-20

Responsável Técnico RODRIGO ALVES MEDEIROS representada por seu
responsável), CPF nº 006.154.091-99 (nome do
instalações do Órgão Contratante, está ciente das condições atuais de infraestrutura, bem como das
quantidades, marcas e configurações dos equipamentos de informática e ainda dos softwares em utilização
pelo órgão, e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias ao atendimento do objeto e demais
condições do Edital, não havendo, portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta
completa e com todos os detalhes.

Declaramos, ainda, que a supramencionada empresa está ciente do compromisso assumido de manter sigilo
sobre todas as informações às quais teve acesso em decorrência da vistoria realizada nesta data.

Brasília/DF, 25 de JUNHO de 2018.

WALBERT NASCIMENTO

(Assinatura e carimbo)

NOME COMPLETO

Cargo

Matrícula MJ

chefe SESI

1893930

Rodrigo Medeiros

Executivo

DeltaPoint

NOME COMPLETO

RG / UF 2099279/SSP/DF

CPF 006.154.091-99

Representante legal da CONTRATADA

Rodrigo Medeiros
Diretor Executivo
DeltaPoint

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 08/08/2018
COPLI/CGL

~~RECEBIDO~~
Em /
COPLI/CGL

Flávia Alves Rodrigues
Flávia Alves Rodrigues
Pregoeira
Mat. 1826233

